



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0168/2025

“Altera a Lei nº 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública a Associação Empresarial de Indaial – ACIDI.”

Autor: Deputado Napoleão Bernardes

Relator: Deputado Matheus Cadorin

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0168/2025, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que visa declarar de utilidade pública estadual a Associação Empresarial de Indaial – ACIDI, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A proposição foi lida em Sessão Plenária do dia 15 de abril de 2025, e teve sua admissibilidade aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, sob relatoria do Deputado Matheus Cadorin, que reconheceu o cumprimento dos requisitos legais e constitucionais pertinentes.

Posteriormente, foi encaminhada para esta Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação, em que fui designado relator nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO

Superada a análise de juridicidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, compete agora a este Colegiado a apreciação da matéria quanto ao seu mérito, à luz das competências temáticas definidas nos arts. 81 e 144 do Regimento Interno.

A Associação Empresarial de Indaial – ACIDI, fundada em 1989, tem por missão conectar, desenvolver e apoiar empresas, promovendo o progresso da comunidade local e regional por meio do associativismo. A entidade realiza eventos como o "ACIDI Itinerante", o "Networkkaffee", palestras e workshops com foco em temas como sustentabilidade, empreendedorismo e inovação, evidenciando seu papel como agente de transformação econômica e social.

Dessa forma, considerando as ações de relevante impacto desenvolvidas pela ACIDI, seu compromisso com o fortalecimento da classe empresarial e a promoção do desenvolvimento regional, entendo justificada a concessão do Título de Utilidade Pública estadual à referida entidade.

Diante do exposto, voto, no âmbito deste Colegiado, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0168/2025.**

Sala das Comissões,

Deputado Matheus Cadorin
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 15/07/2025, às 13:27.
